



02º PERÍODO LEGISLATIVO
61ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aprovada
13/10/2022
LEONARDO SANTOS NETO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 61/2022, realizada no dia onze de outubro de dois mil e vinte dois, às 18h, no plenário da Câmara de Vereadores de Rosário do Catete/SE, com a presença dos seguintes Vereadores: Leonardo Santos Neto, Vice-Presidente; George dos Santos Cruz, Primeiro Secretário; Ramon Macêdo dos Santos, Segundo Secretário. Presentes os demais vereadores: Ellyson da Silva Santos, Genilson José dos Santos, Rafael Dantas de Souza e Willamis Cruz da Silva. Com a presença de sete Vereadores, constando o quórum regimental o Srº. Vice-Presidente invoca a proteção de Deus e convoca a todos para rezarem um Pai Nosso e uma Ave Maria, declarando aberta a presente Sessão Ordinária. O Vice-Presidente convida o Vereador Ellyson da Silva Santos e o Vereador Ramon para compor a mesa. O Vereador Ramon ressaltou que pelo Regimento Interno ele que deveria está sentado no lugar do Vice-Presidente, que retruca dizendo que se for assim teria briga, mas logo depois disse que não precisa de briga para isso. O Vice-Presidente solicita ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior. O Vice-Presidente informa que a Ata foi aprovada.

EXPEDIENTE: 01. Leitura do Ofício do TER/SE sobre o afastamento dos Vereadores citados;

O Vice-Presidente diz que na próxima Sessão dará posse ao novo Presidente. Já o Primeiro Secretário diz que de acordo com Regimento Interno da Casa deve ser decidido nesta Sessão para que já na próxima ele possa ser empossado e já assuma, pois não pode haver duas sessões sem Presidente.

O Vice-Presidente pede um recesso para que possa falar com o seu advogado, que não é o da Câmara. Na volta, o Vice-Presidente explica que houve o afastamento da Presidente, mas não houve a vacância. Assim o Primeiro Secretário diz que colocará o advogado da Câmara para falar ao vivo, e explicar a situação a ser adotada, na forma regimental. Nesse momento o Vice-Presidente pede para que a Sessão seja encerrada. O Primeiro Secretário, e demais Vereadores, não concorda e a mantem, sendo acatado pelo restante da mesa. Seguindo o Regimento Interno, a substituição da Presidente deve ser feita neste momento, já que na quinta-feira pela manhã precisa dar posse a dois novos Vereadores, e para isso a Câmara precisa ter Presidente. O Vice-Presidente Leonardo Santos Neto, juntamente





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

com o Vereador Ellyson da Silva Santos, se retiram do plenário antes do encerramento, com isso, o Primeiro Secretário, George dos Santos Cruz, assumiu a condução dos trabalhos. Assim, na forma regimental, imediatamente convocou os Vereadores para a votação do substituto da Presidência referente ao primeiro biênio (2021/2022), em razão da urgência da matéria, vez que a Câmara não pode ficar sem presidência. Com a presença de cinco Vereadores na sessão, iniciou-se a votação do substituto para o posto, quatro Vereadores, quais sejam, George dos Santos Cruz, Ramon Macedo dos Santos, Rafael Dantas de Souza e Willamis Cruz da Silva, foram favoráveis a escolha do Vereador Rafael Dantas de Souza, como substituto do posto vago na Mesa Diretora, em razão da vacância no referido posto, tornando-se este o novo Presidente da Câmara, referente ao primeiro biênio (2021/2022), tudo feito seguindo o Regimento Interno da Casa. Absteve-se da votação o Vereador Genilson José dos Santos. Sendo assim o Primeiro Secretário, juntamente com o Segundo Secretário, formalizam a eleição e empossam o novo Presidente e encerram a sessão. E para constar, o Primeiro Secretário, lavro esta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada.

Plenário Nossa Senhora de Fátima, 11 de outubro de 2022.

Leonardo Santos Neto
Leonardo Santos Neto
Vice-Presidente

George dos Santos Cruz
George dos Santos Cruz
Primeiro Secretário

Ramon Macêdo dos Santos
Segundo Secretário.

Presentes os demais vereadores:

Ellyson da Silva Santos
Ellyson da Silva Santos

Rafael Dantas de Souza
Rafael Dantas de Souza

Genilson José dos Santos
Genilson José dos Santos

Willamis Cruz da Silva
Willamis Cruz da Silva

Av. Principal, 422, Térreo - Centro - Rosário do Catete/SE - Tel: 79998961870

Cartório do Ofício Único

artifico que esta cópia confere com o original apresentado. Dou Fé.

Rosário do Catete/SE, 18 de Outubro de 2022 às 11:44h

Laudilene Santos Bispo
Laudilene Santos Bispo

Selo T.JSE: 202229628003163 Acesso: www.tjse.jus.br/x/3MIN7DR



CARTÓRIO GARCEZ - Avenida Principal, 422, Centro, CEP: 49760000
RTD - REGISTRO - CERTIFICO E DOU FE QUE ESTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO NO LIVRO DE RTD F-1, SOB Nº 002, EM 18/10/2022, E PROTOCOLADO NO LIVRO A-1, SOB Nº 287, GUJA Nº 198220000662
RS 135.70 Rosário do Catete/SE, 18/10/2022